



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 18 de junho de 2025



Série

Número 108

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

Despacho n.º 493/2025

Nomeia a licenciada em Engenharia Agronómica, Luísa Maria Gouveia, Técnica Superior, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, no cargo de Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura para prestar assessoria especializada.

Despacho n.º 494/2025

Confirma, até ao termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do Doutor Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção superior de 2.º grau, iniciada com a sua nomeação no referido cargo, através do Despacho Conjunto n.º 88/2022, de 10 de novembro, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 210.

Despacho n.º 495/2025

Confirma, até ao termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da Licenciada em Contabilidade e Administração Empresarial, Sandra Fabrícia Tavares Teixeira, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção superior de 2.º grau, iniciada com a sua nomeação no referido cargo, através do Despacho Conjunto n.º 112/2023, de 29 de novembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 223.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Declaração de Retificação n.º 20/2025

Retifica o sumário da Deliberação n.º 18/2025, de 17 de junho, que delega competências e poderes nos membros do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM (IEM, IP-RAM) publicada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 107.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA**Despacho n.º 493/2025****Sumário:**

Nomeia a licenciada em Engenharia Agronómica, Luísa Maria Gouveia, Técnica Superior, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, no cargo de Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura para prestar assessoria especializada.

Texto:

Considerando que na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 15 de abril, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional;

Considerando que na prossecução da sua missão estão cometidas à Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura atribuições nas áreas do Turismo, Ambiente, Cultura, Transportes Aéreos e Acessibilidades;

Considerando que, os membros do Gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções;

Considerando que a licenciada em Engenharia Agronómica, Luísa Maria Gouveia atenta à sua experiência profissional, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas, à prestação desta assessoria.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigo 11.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, e da Resolução n.º 100/2020, de 5 de março, determino:

1. Nomear no cargo de Técnica Especialista, a licenciada em Engenharia Agronómica, Luísa Maria Gouveia, Técnica Superior, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, para prestar assessoria especializada no meu Gabinete.
2. A Técnica Especialista ora nomeada tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
3. A Técnica Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
4. Este despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2025.
5. A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 046, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas Classificações Económicas D.01.01.03.A0.00, D.01.01.12.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SF.A0, D.01.01.14.SN.A0 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 30 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

ANEXO**Nota curricular****Dados Biográficos:**

Nome: Luisa Maria Gouveia

Data de nascimento: 10 de outubro de 1965

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Engenharia Agronómica - Ramo de Fitotecnia, Licenciatura Pré-Bolonha, pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.
- Cédula Profissional: n.º 28431, emitida a 22 de março de 2025, pela Ordem dos Engenheiros e inscrita na Secção Regional da Madeira com o n.º 242, na Especialidade de Engenharia Agronómica.

Competências Pedagógicas:

Possui Certificado de Competências Pedagógicas n.º EDF 120, emitido a 17/03/1998.

Experiência Profissional:

- De 13 de maio de 2016 a 30 de abril de 2025 - Diretor de Serviços de Gestão e Valorização de Espaços Verdes e Áreas Classificadas, no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.
- De 01 de fevereiro de 2010 a 12 de maio de 2016 - Diretor de Serviços do Jardim Botânico da Madeira Eng.º Rui Vieira, na Direção Regional de Florestas.
- De 15 de fevereiro de 2002 a 31 de janeiro de 2010 - Chefe de Divisão de Ordenamento, Projetos e Educação Ambiental do serviço operativo do Parque Natural da Madeira.
- De 01 de junho de 1993 a 14 de fevereiro de 2002 - Técnico Superior, da Carreira de Engenheiro do Quadro de Pessoal da Direção Regional de Florestas.
- Membro representante do Serviço do Parque Natural da Madeira (SPNM) na Comissão de Acompanhamento da Obra do Projeto de Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra.
- Membro representante do SPNM no Grupo Consultivo, criado pelo Conselho de Governo através da Resolução n.º 446/2001, que teve por objetivo a análise e definição dos locais adequados para a exploração de pedreiras para a produção de inertes na Ilha da Madeira.
- Participou no Grupo de Trabalho sobre o Acesso aos Recursos Genéticos e Partilha Justa e Equitativa dos Benefícios Decorrentes da Sua Utilização (GT ABS), em representação da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2014).
- Membro do Comité de Acompanhamento do PRODERAM 2020.
- Membro do Conselho Consultivo das Comemorações dos 600 Anos do Descobrimento do Porto Santo e da Madeira (despacho n.º 177/2018 da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, JORAM, II Série n.º 75, de 23 de maio).
- Membro de júri em diversos procedimentos concursais.

Formação Profissional Geral:

De 1992 a 2024 participou e frequentou várias ações de formação, das quais se destacam:

- “Sistema integrado de Avaliação de Desempenho da RAM”, organizado pela DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.
- “Código de Procedimento Administrativo”, organizado pela DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.
- “Análise de Projetos Agrícolas e Agroindustriais”, organizada pelo Colégio de Engenharia Agrónoma da Região da Madeira da Ordem dos Engenheiros.
- “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP)”, promovido pela Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.
- “Responsabilidade Civil, Disciplinar, Criminal e Financeira na Administração Pública”, curso cofinanciado pelo Fundo Social Europeu, ao abrigo do Programa Rumos, no âmbito da Tipologia de Intervenção “Formação Profissional da Administração Pública”.
- “O Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas - RCTFP”, curso cofinanciado pelo Fundo Social Europeu, ao abrigo do Programa Rumos, no âmbito da Tipologia de Intervenção “Formação Profissional da Administração Pública”.
- “FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública”, com a duração de 120 horas, promovido pelo Instituto Nacional de Administração.
- “Gerir por objetivos e avaliar o desempenho organizacional”, promovido pela Direção Regional de Administração Pública e Local.
- Ação de formação “Formação de Formadores” com a duração total de 147 horas.

Desde 1989 até à presente data, participou em vários congressos, seminários, jornadas, colóquios e conferências, dos quais se destacam:

- Conferência “Infraestruturas e Investimento Público como fator de Coesão Nacional”, organizada pela Região da Madeira da Ordem dos Engenheiros (RMOE), 2024.
- “Observação da Terra para a Região da Madeira: Os Satélites em Benefício da Sociedade”, organizado pela RMOE e a Agência Espacial Portuguesa, 2024.
- Conferência de Expedição da Sociedade Ibérica de Micologia à Madeira, 2024.
- Congresso Nacional da Ordem dos Engenheiros, organizado pela Ordem dos Engenheiros, 2024.
- Conferência “MadIT 2023- Madeira Innovation Talks | Histórias de Inovação - Para partilhar & inspirar”, organizada pela RMOE, 2023.
- V Encontro de Boas Práticas Museológicas, organizado pela Secretaria Regional do Turismo e Cultura, através da Direção Regional da Cultura, 2023.
- Seminário “Utilização Sustentável da Água”, organizado pela Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, 2023.
- III Seminário “Levadas da Madeira”, organizado pelo Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, 2023.
- Conferência “Portugal e o Mar - A Engenharia Azul”, organizada pela Ordem dos Engenheiros através da RMOE, 2023.
- X Jornadas Florestais da Macaronésia, submetidas ao tema “Serviços Ecosistémicos da Floresta da Macaronésia”, que decorreram nos Açores, 2022.
- 9.º Congresso Florestal Nacional, organizado pela Sociedade Portuguesa de Ciências Florestais, 2022.

Publicações

- Coautora dos livros, na área da Conservação da Natureza: “A Floresta Laurissilva da Madeira Património Mundial”; “As Ilhas Desertas”; “As Reservas Marinhas da Ilha da Madeira”; “As Ilhas Selvagens” editados pelo Serviço do Parque Natural da Madeira;

- Coautora do livro: “Jardins Botânicos Portugueses: o Antes e o depois de 2020”, Edições Capital Verde Europeia 2020. Coleção Portugal. 2021.

Atividades Associativas

- Tesoureira do Conselho Diretivo da Região Madeira da Ordem dos Engenheiros, no triénio 2025-2028.
- Vogal do Conselho Diretivo da Região Madeira da Ordem dos Engenheiros, no triénio 2022-2025.
- Coordenadora do Conselho Regional do Colégio da especialidade de Engenharia Agronómica, da Região da Madeira, no triénio 2019/2022.
- Vogal do Conselho Regional do Colégio da especialidade de Engenharia Agronómica, da Região da Madeira, no triénio 2016/2018.

Despacho n.º 494/2025

Sumário:

Confirma, até ao termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do Doutor Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção superior de 2.º grau, iniciada com a sua nomeação no referido cargo, através do Despacho Conjunto n.º 88/2022, de 10 de novembro, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 210.

Texto:

Considerando que, através dos Decretos do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.ºs 1/2025 e 2/2025, de 15 de abril, publicados no JORAM, I Série, n.º 67, Suplemento, de 15 de abril, foram exonerados os membros do XV Governo Regional da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que, através dos Decretos do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.ºs 3/2025 e 4/2025, de 15 de abril, publicados no JORAM, I Série, n.º 67, Suplemento, de 15 de abril, foram nomeados os membros do XVI Governo Regional da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que, nos termos do artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, e n.º 6/2024/M, de 29 de julho, aos membros do conselho diretivo dos institutos públicos da Região Autónoma da Madeira são aplicáveis as regras de recrutamento e provimento dos cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira, previstas no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/M, de 13 de maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 42/2016/M, de 29 de dezembro, e 3/2018/M, de 12 de janeiro, que criou o Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, o Conselho Diretivo deste Instituto é composto por um presidente e dois vogais, sendo que, o presidente e os vogais do conselho diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP RAM são equiparados, respetivamente, a cargo de direção superior de 1.º grau e de direção superior de 2.º grau;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XV Governo Regional para o XVI Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares, abrangendo o período que faltar para o termo do triénio que se encontre a decorrer;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a renovação da comissão de serviço do Doutor Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção superior de 2.º grau, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2022, através do Despacho Conjunto n.º 88/2022, publicado no JORAM, 2.ª série, n.º 210, 2.º suplemento, de 10 de novembro de 2022;

Nestes termos, ao abrigo do artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, e n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com a parte final do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e com o n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/M, de 13 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2018/M, de 12 de janeiro, determino o seguinte:

- 1 - É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do Doutor Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, equiparado a cargo de direção superior de 2.º grau, renovada através do Despacho Conjunto n.º 88/2022, publicado no JORAM, 2.ª série, n.º 210, 2.º suplemento, de 10 de novembro de 2022, com efeitos desde 28 de dezembro de 2022, inclusive.
- 2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 15 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

Despacho n.º 495/2025**Sumário:**

Confirma, até ao termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da Licenciada em Contabilidade e Administração Empresarial, Sandra Fabrícia Tavares Teixeira, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção superior de 2.º grau, iniciada com a sua nomeação no referido cargo, através do Despacho Conjunto n.º 112/2023, de 29 de novembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 223.

Texto:

Considerando que, através dos Decretos do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.ºs 1/2025 e 2/2025, de 15 de abril, publicados no JORAM, I Série, n.º 67, Suplemento, de 15 de abril, foram exonerados os membros do XV Governo Regional da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que, através dos Decretos do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.ºs 3/2025 e 4/2025, de 15 de abril, publicados no JORAM, I Série, n.º 67, Suplemento, de 15 de abril, foram nomeados os membros do XVI Governo Regional da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que, nos termos do artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, e n.º 6/2024/M, de 29 de julho, aos membros do conselho diretivo dos institutos públicos da Região Autónoma da Madeira são aplicáveis as regras de recrutamento e provimento dos cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira, previstas no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/M, de 13 de maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 42/2016/M, de 29 de dezembro, e 3/2018/M, de 12 de janeiro, que criou o Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, o Conselho Diretivo deste Instituto é composto por um presidente e dois vogais, sendo que, o presidente e os vogais do conselho diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM são equiparados, respetivamente, a cargo de direção superior de 1.º grau e de direção superior de 2.º grau;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XV Governo Regional para o XVI Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares, abrangendo o período que faltar para o termo do triénio que se encontre a decorrer;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a renovação da comissão de serviço da Licenciada em Contabilidade e Administração Empresarial Sandra Fabrícia Tavares Teixeira, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção superior de 2.º grau, com efeitos a partir de 23 de novembro de 2023, através do Despacho Conjunto n.º 112/2023, publicado no JORAM, 2.ª série, n.º 223, de 29 de novembro de 2023.

Nestes termos, ao abrigo do artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, e n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com a parte final do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e com o n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/M, de 13 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2018/M, de 12 de janeiro, determino o seguinte:

1. É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da Licenciada em Contabilidade e Administração Empresarial Sandra Fabrícia Tavares Teixeira, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, equiparado a cargo de direção superior de 2.º grau, cujo Despacho Conjunto de nomeação, sob o n.º 112/2023, foi publicado no JORAM, 2.ª série, n.º 223, de 29 de novembro de 2023, com efeitos desde 23 de novembro de 2023, inclusive.
2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 15 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM

Declaração de Retificação n.º 20/2025**Sumário:**

Retifica o sumário da Deliberação n.º 18/2025, de 17 de junho, que delega competências e poderes nos membros do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM (IEM, IP-RAM) publicada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 107.

Texto:

Por ter sido publicado com inexatidão no *Jornal Oficial*, II série, n.º 107, o sumário da Deliberação n.º 18/2025, de 17 de junho, que delega competências e poderes nos membros do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM (IEM, IP-RAM), procede-se à seguinte retificação:

Assim,

Onde se lê:

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Deliberação n.º 18/2025

Delegação de Competências no Presidente Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM (IEM, IP-RAM) Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia.

Deve ler-se:

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Deliberação n.º 18/2025

Delega competências e poderes nos membros do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM (IEM, IP-RAM).

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 17 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)